TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA DE RISCOS E AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

KEDARO NEXUS — COMPETIÇÕES DE JIU-JITSU

1. IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA E DO EVENTO

Atleta: _____

Competição: Open Nexus de Teste

Data do evento: 6 de dezembro de 2026

Organização: KEDARO Nexus

O presente Termo de Responsabilidade estabelece as condições de participação do atleta identificado acima na competição indicada, bem como as declarações, responsabilidades e autorizações necessárias à sua inscrição.

2. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E CONDIÇÕES DE SAÚDE

Declaro, na qualidade de atleta ou responsável legal, que:

I. O atleta encontra-se, até onde é de meu conhecimento, em condições físicas e de saúde compatíveis com a prática competitiva de Jiu-Jitsu.

II. Não tenho conhecimento de condições médicas, lesões ou restrições que impeçam sua participação segura na competição, ressalvadas aquelas devidamente informadas à organização.

III. Comprometo-me a comunicar à organização qualquer alteração relevante nas condições de saúde do atleta que possa comprometer sua segurança durante o evento.

IV. Estou ciente de que a participação em competições de Jiu-Jitsu exige preparo físico adequado e que, quando necessário, deverá ser realizada avaliação por profissional de saúde habilitado.

Esta declaração não substitui avaliação médica nem eventual atestado exigido pelo regulamento da competição.

3. CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS RISCOS

Declaro estar ciente de que o Jiu-Jitsu é uma modalidade esportiva de contato físico que envolve riscos inerentes à sua prática, incluindo, mas não se limitando a:

- Contusões, escoriações, cortes e hematomas;
- Entorses, luxações e fraturas;
- Lesões musculares, articulares e ligamentares;
- Lesões na coluna, cabeça e região cervical;

- Perda temporária de consciência;
- Outras lesões de diferentes níveis de gravidade, inclusive graves.

Reconheço que, mesmo com a adoção de medidas de segurança, arbitragem e atendimento de emergência, não é possível eliminar completamente os riscos associados à modalidade.

A ciência dos riscos inerentes ao esporte não representa renúncia a direitos legalmente assegurados nem afasta eventual responsabilidade da organização ou de terceiros por atos ou omissões que lhes sejam imputáveis.

4. CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS REGRAS

Declaro que conheço, ou tive acesso para consulta, ao regulamento da competição e às regras esportivas aplicáveis ao evento.

Comprometo-me a:

I. Respeitar as decisões da arbitragem e os procedimentos oficiais de contestação previstos no regulamento.
II. Cumprir as regras de conduta, pesagem, identificação, uniformização e participação.
III. Tratar com respeito os adversários, árbitros, professores, organizadores e espectadores.
IV. Não praticar atos de violência, discriminação, intimidação ou comportamento antidesportivo.
V. Acatar as orientações de segurança transmitidas pela equipe organizadora.

Estou ciente de que o descumprimento das regras poderá resultar nas penalidades previstas no regulamento, inclusive desclassificação.

5. RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Declaro que todas as informações fornecidas durante a inscrição são verdadeiras, completas e atualizadas, especialmente:

- Nome completo e data de nascimento;
- Categoria de idade e peso;
- Faixa e graduação;
- Equipe ou academia;
- Demais informações exigidas pelo regulamento.

Comprometo-me a comunicar eventuais inconsistências antes dos prazos estabelecidos pela organização.

Estou ciente de que informações incorretas poderão ocasionar correções cadastrais, alterações de categoria ou outras consequências previstas no regulamento, observados os direitos do participante.

6. ATENDIMENTO MÉDICO E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Autorizo a organização da competição a acionar os serviços de primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar e emergência, sempre que necessário à proteção da saúde e integridade física do atleta.

Estou ciente de que:

I. A equipe organizadora poderá solicitar atendimento especializado em caso de acidente ou emergência.

II. A continuidade da participação poderá ser impedida quando houver recomendação médica ou situação de risco identificada pela equipe responsável.

III. O atendimento será realizado por profissionais habilitados, respeitando as normas aplicáveis e os direitos do paciente.

IV. Quando necessário, os responsáveis legais serão comunicados pelos meios de contato disponibilizados no cadastro.

Esta autorização não substitui o consentimento específico exigido para procedimentos médicos quando legalmente necessário.

7. RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR OU REPRESENTANTE DA EQUIPE

Quando a inscrição for realizada por professor ou representante de equipe, este declara:

I. Que as informações cadastradas correspondem aos dados fornecidos pelo atleta ou por seu responsável legal.

II. Que se compromete a orientar seus atletas quanto às regras e aos procedimentos da competição.

III. Que possui autorização para realizar a inscrição em nome do atleta, quando aplicável.

IV. Que está ciente de que o cadastramento de um atleta não lhe confere automaticamente poderes para aceitar, em nome dele, declarações pessoais de saúde, ciência de riscos ou autorizações que dependam de manifestação do próprio atleta ou de seu responsável legal.

Importante: a inscrição realizada pelo professor não substitui o aceite individual do atleta maior de idade ou do responsável legal pelo menor.

8. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES DE IDADE

Quando o atleta for menor de 18 anos, o aceite deverá ser realizado por seu pai, mãe ou responsável legal devidamente autorizado.

O responsável declara:

I. Que possui legitimidade para autorizar a participação do menor na competição.

II. Que tomou conhecimento dos riscos associados à modalidade.

III. Que autoriza a participação do atleta no evento identificado neste documento.

IV. Que se compromete a observar as exigências de acompanhamento e identificação estabelecidas pela organização.

V. Que fornecerá informações de contato atualizadas para situações de emergência.

A participação do menor estará condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Declaro estar ciente de que os dados pessoais necessários à inscrição e participação na competição poderão ser tratados pela organização e pela plataforma KEDARO Nexus para finalidades relacionadas à realização do evento, incluindo:

I. Identificação e credenciamento dos participantes.

II. Organização de categorias, chaves e confrontos.

III. Divulgação de resultados e classificações esportivas.

IV. Comunicação de informações operacionais relacionadas à competição.

V. Cumprimento de obrigações legais e regulamentares.

VI. Atendimento a situações de emergência, quando necessário.

O tratamento dos dados deverá observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), inclusive as regras específicas aplicáveis aos dados de crianças e adolescentes e aos dados pessoais sensíveis.

As informações sobre finalidades, bases legais, compartilhamento, retenção e direitos dos titulares deverão estar disponíveis na Política de Privacidade da plataforma.

10. DECLARAÇÃO FINAL E ACEITE ELETRÔNICO

Ao marcar as declarações deste termo, declaro que:

I. Tive acesso ao conteúdo integral deste documento.

II. Li e compreendi as condições de participação.

III. Estou ciente dos riscos inerentes à prática competitiva do Jiu-Jitsu.

IV. Comprometo-me a cumprir o regulamento e as orientações da organização.

V. Confirmo a veracidade das declarações prestadas, dentro dos limites de meu conhecimento e da minha condição de atleta ou responsável legal.

VI. Manifesto minha concordância com os termos aplicáveis à participação no evento.

O aceite será registrado eletronicamente pela plataforma KEDARO Nexus, com informações destinadas à identificação do responsável pela manifestação, data, horário, versão do documento e vínculo com a inscrição correspondente.

O registro eletrônico poderá ser utilizado como evidência da manifestação de vontade, observadas as exigências legais aplicáveis.

11. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DESTA COMPETIÇÃO

1. Pesagem: a pesagem é feita com o kimono, imediatamente antes da primeira luta do atleta. O atleta fora do peso da categoria é desclassificado, sem devolução do valor da inscrição.

2. Chamada e W.O.: o atleta é chamado 3 vezes na área de luta. Se não se apresentar depois da terceira chamada, a luta é decidida por W.O.

3. Kimono e higiene: o kimono deve seguir o regulamento da CBJJ (branco, azul ou preto), estar limpo e sem rasgos. Unhas das mãos e dos pés devem estar cortadas.

4. Cancelamento e devolução: não há devolução do valor da inscrição depois de 03/12/2026. Se o evento for cancelado pela organização, a devolução é integral.

5. Área de luta e conduta: só o atleta e um técnico podem ficar na área de luta. Conduta antidesportiva do atleta, do técnico ou da torcida pode levar à desclassificação.

6. Horários: abertura dos portões às 8h e início das lutas às 9h30. O cronograma pode mudar no dia do evento, conforme o andamento das lutas.

- [] Declaro que li e compreendi o termo de responsabilidade, os riscos da modalidade e as regras da competição.
- [] Confirmo que as informações cadastrais são verdadeiras e que estou autorizado a realizar este aceite.
- [] Declaro que sou o atleta maior de idade ou o responsável legal autorizado pelo atleta menor de idade.